

COMO FAZER UMA REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR?

Introdução

Seja bem-vindo ao Sistema Eletrônico Ético-Disciplinar da CBKC. Este novo e moderno espaço foi criado para promover agilidade e maior transparência à interposição, tramitação e conclusão dos processos administrativo-disciplinares – as Representações – que tramitam pelo Conselho Disciplinar , CD-CBKC.

Por este sistema, as partes (representante(s) e representado(s)), terceiros interessados (testemunhas, declarantes e/ou potenciais atingidos pelas decisões do CD-CBKC), procuradores (advogados ou outros representantes das partes) e membros do Conselho Disciplinar poderão, eventual e pontualmente, ter acesso aos autos. Frisamos que somente as diretamente interessadas, listadas acima, devidamente habilitadas, poderão ter acesso aos processos e seus desdobramentos.

Considerações

A CBKC, em sintonia com todas as entidades que primam pelo correto e justo funcionamento de suas atividades, desde sua criação, implantou órgão autônomo (Conselho Disciplinar)para julgamento de eventuais desvios de comportamento ético. Isso permitiu, dentre outros, que a entidade seguisse atuando conforme a lei, respeitando e prestigiando a boa convivência social e afastando atitudes lesivas à moral e à integridade física das pessoas. Portanto, esse sistema, embora novo, não traz inovações quanto à atuação da CBKC no campo ético e disciplinar, pois se trata de um novo instrumento para realizar as correções éticas necessárias à ,manutenção da ordem social cinófila, no âmbito da CBKC.

Utilize esse sistema sempre que precisar. Antes, contudo, considere :

1. Representações são como processos e envolvem pessoas, como você. Portanto, pense sempre com a cabeça fria antes de propor uma Representação contra alguém;
2. Representações podem trazer resultados às vezes inesperados e atingir diversas pessoas, inclusive você próprio;
3. A cinofilia deve ocorrer num ambiente de cordialidade e de boa convivência. Somente em situações graves – que fugiram completamente ao seu controle e à sua capacidade de resolver as situações da vida – é que se deve Representar;
4. Evite representar por problemas fúteis e/ou de cunho iminentemente pessoal. Pessoas são suscetíveis a tudo que envolve a vida social e você

também é uma pessoa. Portanto, aja com responsabilidade ao fazer uma Representação;

5. As representações éticas, no âmbito da CBKC, tramitam sob a forma do sigilo processual, por isto, protocolada a representação não divulgue os atos processuais e/ou dos processos.
6. A decisão – que é uma decisão colegiada dos membros do Conselho Disciplinar, e dela, somente as partes e/ou seus representantes legais serão informadas – eventualmente, quando for o caso, às demais entidades do sistema (Conselhos, Federações, Clubes Ecléticos);
7. Se você propôs a Representação, deve aceitar o resultado ou usar dos meios formais para modifica-lo, na forma das normas do sistema CBKC.

COMO FAZER?

1 - Acesse o site da CBKC: www.cbkc.org e clique no menu DISCIPLINAR



2 - Clique no menu Acesse a Plataforma do Conselho Disciplinar;

Seja bem-vindo ao Conselho Disciplinar da Confederação Brasileira de Cinofilia!

[Acesse a Plataforma do Conselho Disciplinar](#)

Resoluções e Despachos

ÚLTIMOS POSTS

3 - Leia atentamente os termos de uso e clique em ESTOU CIENTE E DESEJO CONTINUAR



Acesso para membros do Conselho Disciplinar

Termos de Uso
seus desdobramentos.

Considerações

A CBKC, em sintonia com todas as entidades que primam pelo correto e justo funcionamento de suas atividades, desde sua criação, implantou órgão autônomo (Conselho Disciplinar) para julgamento de eventuais devios de comportamento ético, isso permitiu, dentre outros, que a entidade seguisse atuando conforme a lei, respeitando e prestigiando a boa convivência social e afastando atitudes lesivas à moral e à integridade física das pessoas. Portanto, esse sistema, embora novo, não traz inovações quanto à atuação da CBKC no campo ético e disciplinar, pois se trata de um novo instrumento para realizar as correções éticas necessárias à manutenção da ordem social cinófila, no âmbito da CBKC.

Utilize esse sistema sempre que precisar. Antes, contudo, considere:

1. Representações são como processos e envolvem pessoas, como você. Portanto, **pense sempre com a cabeça** **antes de propor uma Representação** contra alguém;
2. Representações podem trazer resultados às vezes inesperados e atingir diversas pessoas, inclusive você próprio;
3. A confissão deve ocorrer num ambiente de cordialidade e de boa convivência. **Somente em situações graves** – que fujam completamente ao seu controle e à sua capacidade de resolver as situações da vida – **é que se deve Representar**;
4. Evite representar por problemas **físicos e/ou de cunho inteiramente pessoal**. Pressões não sucumbem a tudo que envolve a vida social e você também é uma pessoa. Portanto, **seja com responsabilidade** ao fazer uma Representação;
5. As representações éticas, no âmbito da CBKC, tramitam sob a forma do **sigilo processual**, por isso, protocolada a representação não divulga os atos processuais e/ou dos processos;
6. A decisão – que é uma decisão colegiada dos membros do Conselho Disciplinar, e dela, **somente as partes e/ou seus representantes legais serão informados** – eventualmente, quando for o caso, às demais entidades do sistema (Conselhos, Federações, Clubes Edificiais);
7. Se você propõe a Representação, deve aceitar o resultado ou usar dos meios formais para modificá-lo, na forma das normas do sistema CBKC.

Taxa de Processamento

Para propor uma Representação é necessário o recolhimento prévio da taxa correspondente no valor de R\$ 1.637,00 (mil seiscentos e trinta e um reais) por representação.

O valor deverá ser depositado através da chave PIX (CNPJ: 30.594.179-0001-85) sendo o comprovante enviado para o e-mail financeiro@cbkc.org.

O não pagamento da taxa de processamento inviabilizará o processamento da sua Representação.

ESTOU CIENTE E DESEJO CONTINUAR



Busca Processual
Localize aqui os processos em andamento

4 - Na Janela que estará disponível, clique em SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR



Acesso para membros do Conselho Disciplinar

Seja bem vindo ao Sistema do Conselho Disciplinar da Confederação Brasileira de Cinofilia.

Selecione uma as opções abaixo:



Solicitação de abertura de Processo Disciplinar



Busca Processual
Localize aqui os processos em andamento

5 - Preencha os dados conforme solicitados no Formulário de Solicitação de Abertura de Processo Ético Disciplinar Cinófilo, onde ao final poderá inserir arquivos anexos (fotos, vídeos, prints, áudios, etc.). Importante ressaltar que não há limite

quantitativo de arquivos, porém o tamanho dos arquivos é limitado em 5mb (megabytes) cada.

Importante: Evite nomes grandes nos arquivos para que não haja bloqueio ao anexá-los ao seu pedido de abertura de processo disciplinar.



Conselho Disciplinar

← Formulário de Solicitação de Abertura de Processo Ético Disciplinar Cinófito

Requerente

Nome

CPF

Endereço

Telefone

Email

Requerido

Nome

Endereço

Telefone

6 - Para finalizar, clique no botão ENVIAR. A partir deste momento a você deverá acompanhar os trâmites através do seu email informado no começo do formulário.

Informação importante (Taxa de Processamento)

Para propor uma Representação é necessário o recolhimento prévio da taxa correspondente no valor de R\$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) por representado.

O valor deverá ser depositado através da chave PIX (CNPJ: 30.504.179.0001-85) sendo o comprovante enviado para o email financeiro@cbkc.org.

O não pagamento da taxa de processamento inviabilizará o prosseguimento da sua Representação.